



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 100, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 91/2012)

“Dispõe sobre a denominação das ruas 1, 2, 3, 4 e 5 do Residencial Anauá, no Município de Hortolândia”
(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)


O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do **Residencial Anauá** passam a ser denominadas da seguinte forma:

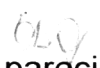
- I - A Rua 1 (um) passa a ser denominada "**Rua Xavantes**";
- II - A Rua 2 (dois) passa a ser denominada "**Rua Jurunas**";
- III - A Rua 3 (três) passa a ser denominada "**Rua Pataxós**";
- IV - A Rua 4 (quatro) passa a ser denominada "**Rua Potiguara**";
- V - A Rua 5 (cinco) passa a ser denominada "**Rua Caiapós**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 4 de dezembro de 2012


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 4 de dezembro de 2012.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara